Técnico Agrícola INFORMA O Consultor do Campo

Boletim Virtual n. 14 Dezembro de 2013

SENTENÇA JUDICIAL CONFIRMA:

TÉCNICOS AGRÍCOLAS PODEM ASSUMIR RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS

No último dia 14 de novembro, a juíza Vera Lúcia Feil Ponciano, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), confirmou que os Técnicos Agrícolas podem assumir a responsabilidade técnica por empresas que comercializem produtos agroquímicos.

A decisão judicial beneficia os Técnicos Agrícolas da Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado do Paraná (ATAEPAR), que atuou conjuntamente com a FENATA para alcançar esta importante vitória.

Na sentença do Mandado de Segurança Coletivo 5004485-04.2013.404.7000/PR, impetrado contra o CREA do Paraná, que impedia os Técnicos Agrícolas de assumir a referida atribuição profissional, a magistrada, considerando jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do próprio TRF4, sentenciou que:

Diante do exposto, **julgo procedente** o pedido, confirmando a liminar antes concedida, a fim de determinar que a autoridade impetrada reconheça o direito de os Técnicos Agrícolas sujeitos à sua jurisdição administrativa prestarem assistência técnica na compra, venda e utilização de agrotóxicos e afins, inclusive para assumir a assistência e responsabilidade técnica pelas atividades de comércio e armazenamento de agrotóxicos. Reservase ao CREA/PR o poder-dever de fiscalizar e exigir, em cada caso concreto, o cumprimento das normas atinentes à forma de comércio, armazenagem, utilização, etc., bem como o respeito à idade mínima para contato e manipulação com referidos produtos.

A atuação da FENATA nesta demanda, assim como tem feito em diversos outros Estados, em parceria com as Associações e Sindicatos, é no sentido de "limpar a estrada" para a atuação dos profissionais que representa, contra os obstáculos impostos pelos CREAs e pelo CONFEA ao pleno exercício das atribuições profissionais dispostas na legislação regulamentadoradora. Para o presidente do SINTEA-PR,

Técnico Agrícola Gilmar Zachi Clavisso, "o CREA-PR é uma autarquia que age de forma desigual para com as profissões que estão sob a sua jurisdição. Por essa razão, a posição dos Técnicos Agrícolas paranaenses é de total independência em relação ao CREA, não aceitando qualquer tipo de esmola, pois esta será pequena perto do que podemos conseguir na reafirmação de nossas atribuições profissionais, como temos feito com o apoio de nossa Federação junto ao Poder Judiciário."

Segundo o Tecnico Agricola Valcir Inácio Wilhelm, Presidente da ATAEPAR, "com a decisão nossos profissionais têm ratificada sua condição de responsáveis técnicos por estabelecimentos de revenda de agrotóxicos, muitas delas de propriedade do próprio Técnico Agrícola, que por imposição do CREA-PR era forçado a manter outro profissional como RT da loja". Disse ainda que "a sentença sacramenta a favor da categoria, importantíssima fatia do mercado de trabalho que o Conselho pretendia reservar somente aos profissionais de terceiro grau".

Como se vê, mais esta conquista teve que ser travada nos Tribunais, demandando tempo dos dirigentes, esforço do setor jurídico, e dilacerando as finanças das entidades representativas da Categoria dos Técnicos Agrícolas. "Infelizmente tem sido assim, historicamente, o que evidencia a necessidade de estarmos sempre articulados e vinculados ao movimento estadual e nacional, contribuíndo nem que seja somente com as mensalidades ou anuidades sociais ou sindicais", acrescentou o presidente da ATAEPAR.

FATOS

Depois da liminar em antecipação de tutela concedida no processo, em 27 de fevereiro deste ano, o caso deveria ser julgado pelo Tribunal, mas o CREA-PR procurou atrasar esse procedimento de todas as formas. Primeiro, protocolou um Agravo de Instrumento, julgado improcedente. Após, ainda tentou pedir a suspensão da liminar junto ao TRF4, mas novamente não teve sucesso. Somente depois disso foi possível o julgamento do Mandado de Segurança, que assegurou a responsabilidade técnica para os profissionais Técnicos Agrícolas.

Fone/Fax: (41) 3223-4150 Site: <u>www.sinteapr.org.br</u> E-mail: sinteapr@sinteapr.org.br

Técnico Agrícola INFORMA O Consultor do Campo

Boletim Virtual n. 14 Dezembro de 2013

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS PRESENCIAM CRIAÇÃO DA ANATER

epresentando os Técnicos Agrícolas de todo o Brasil, dentre eles os dirigentes estaduais Gildo Alves Feitosa (MT); Claudionei Simon (RR); Andrassi Gomes Nunes (PA); Francisco Aliomar Albuquerque Feitosa (CE); Valdeci Moura da Costa (RO); Wennder Rocha Marques de Souza (MA); e Alberto Mateus Pires (DF), acompanharam o presidente da FENATA, Mário Limberger (RS) e o vice-presidente da entidade, Gilmar Clavisso (PR), em Brasília, no dia 29 de outubro, prestigiando a votação do Projeto de Lei 81/2013, de criação da ANATER – AGENCIA NACIONAL DE ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

A Lei cria a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), para executar políticas nesta área, visando aumentar a produtividade e melhorar a renda, prioritariamente, de agricultores familiares e de médios produtores rurais. A matéria agora segue para a última votação no Plenário do Senado.

Para o relator do projeto na comissão, senador Acir Gurgacz (PDT-RO), essa ação mostra a importância da Anater para o Brasil, principalmente para a agricultura familiar, que não têm essa assistência técnica, não têm a atenção do governo, não têm essa capacidade de aumentar a produtividade, não têm tecnologia no campo. A Anater vem fazer tudo isso.

Em entrevista ao Canal Rural o presidente da FENATA, Técnico Agrícola Mário Limberger reiterou a importância da criação da ANATER para a categoria: "Se para os técnicos o projeto é importante, imagina para os milhares de pequenos e médios agricultores familiares desse país, porque a proposta da ANATER era uma proposta reivindicada por toda a comunidade agropecuária do Brasil e a presidente Dilma se sensibilizou da importância de levar ao produtor a orientação técnica para

aumentar a qualidade, aumentar a produtividade, aumentar a produção."



Da Direita para a esquerda: Andrassi Nunes, Cladionei Simon, Gildo Feitosa, Francisco Albuquerque, Mário Limberger, Senador Acir Gurgacz, Gilmar Clavisso, Alberto Pires e Wennder Robert de Souza

A Anater deverá promover e coordenar programas de assistência técnica e extensão rural que resultem na incorporação de inovações tecnológicas pelos produtores rurais. Uma das formas de fazer isso será a integração dos sistemas de pesquisa agropecuária e de assistência técnica e extensão rural. Entre as competências da agência previstas no projeto estão a contratação de serviços de assistência e extensão e a articulação com os órgãos públicos e entidades privadas do setor, inclusive os estaduais.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MAPA CONTRARIAM A LEGISLAÇÃO



O titular da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Dr. Rodrigo Figueiredo, recebeu a comitiva dos Técnicos Agrícolas, acompanhados do Deputado Federal Osmar Serraglio. Na ocasião, foram discutidos os problemas causados pela edição de Instruções Normativas pela SDA que entram em conflito com a legislação regulamentadora da profissão e causam sérios prejuízos ao produtor brasileiro. A FENATA reitera a necessidade de revogar essas medidas devido à ilegalidade delas frente aos Decretos Federais 90.922/1985 e 4.560/2002.

A comitiva, acompanhada do Deputado Federal Osmar Serraglio, reuniu-se com o secretário de Defesa Agropecuária do MAPA, Rodrigo Figueiredo.

SINTEA-PR – Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio no Estado do Paraná Filiado à FENATA – Federação Nacional dos Técnicos Agrícolas ATAEPAR – Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado do Paraná

Fone/Fax: (41) 3223-4150 Site: <u>www.sinteapr.org.br</u> E-mail: sinteapr@sinteapr.org.br

Técnico Agrícola INFORMA O Consultor do Campo

Boletim Virtual n. 14 Dezembro de 2013

PISO SALARIAL



Com o Senador Romero Jucá de Roraima.

A comitiva de Técnicos Agrícolas esteve reunida com diversos deputados federais e senadores nas duas Casas Legislativas, realizando articulações com objetivo de solicitar ao Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, a inclusão, na pauta para votação no Plenário, o Projeto de Lei que estabelece o piso salarial dos Técnicos Agrícolas. O texto está à espera de votação desde maio de 2011.

Além disso, foi entregue relatório sobre as principais reivindicações dos Técnicos Agrícolas: piso salarial; Conselho próprio dos Técnicos Agrícolas; emendas parlamentares que viabilizem cursos de qualificação profissional; entre outras.

Os parlamentares também foram agraciados com um exemplar do livro da FENATA "TÉCNICO AGRÍCOLA: 100 ANOS DE PROFISSÃO".

REUNIÃO COM O DATER/MDA

No Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), os dirigentes do Movimento Nacional encontraram-se com o diretor do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER), Argileu Martins da Silva.

O encontro teve como objetivo iniciar as negociações entre o DATER e o Instituto Agropecuário do Brasil (INTAGRO), com o objetivo de firmar convênios de prestação de serviços junto ao Ministério nas áreas de assistência técnica e extensão rural.

Além disso, também foram discutidos entre os presentes os impactos positivos de uma tramitação rápida do Projeto de Lei que cria a ANATER.



FENATA ARTICULA CRIAÇÃO DO CONSELHO PRÓPRIO JUNTO AO MTE



No Ministério do Trabalho, a comitiva de Técnicos Agrícolas foi recebida pela Assessora Especial Célia Romeiro de Sousa, do Ministro Manoel Dias, para tratar da constituição de Comissão com a finalidade de elaborar proposta de projeto de lei para a criação do Conselho de Fiscalização dos Técnicos Agrícolas.

Informações e fotos: FENATA

SINTEA-PR – Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio no Estado do Paraná
Filiado à FENATA – Federação Nacional dos Técnicos Agrícolas
ATAEPAR – Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado do Paraná
Fone/Fax: (41) 3223-4150 Site: www.sinteapr.org.br E-mail: sinteapr@sinteapr.org.br